



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao décimo nono dia do mês de março de 2021, às 12 horas e 10 minutos, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Ricardo Dias de Pontes, na Sala das Comissões do prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito Rua XV de novembro nº 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presente os vereadores Ari Osmar Martins Kinor e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, para deliberarem sobre os seguintes projetos:

1) Projeto de Lei nº 211, de 25 de fevereiro de 2021, de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, que "Dispõe sobre a implementação do sistema de acessibilidade às ruas e calçadas, com a construção de rampas de acesso para cadeirantes." O relator, vereador Ari Osmar Martins Kinor, concordou com a proposta de emenda e votou favoravelmente ao projeto. Os demais vereadores acompanharam o voto do relator.


2) Projeto de Resolução nº 002, de 08 de fevereiro de 2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiaí, que "Altera o inciso I, revoga a alínea "c" do inciso II, altera a alínea "c" do inciso III e altera o inciso XV, todos do artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiaí". Nomeado relator o vereador Paulo, que votou favoravelmente ao projeto, sendo acompanhado pelos demais pares:


3) Projeto de Resolução nº 003, de 08 de fevereiro de 2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiaí, "Revoga a alínea "c" e o parágrafo 3º do artigo 53 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiaí". O relator resolveu dar parecer desfavorável, o que foi acompanhado dos demais membros da comissão:

4) Projeto de Resolução nº 004, de 08 de fevereiro de 2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiaí, "Revoga o artigo 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiaí." Relator Ari resolveu melhor analisar:

5) Projeto de Resolução nº 005, de 08 de fevereiro de 2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiaí, "Altera o "caput" do artigo 122 e artigo 219, parágrafo único, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiaí. Nomeado relator Paulo, que votou favoravelmente. Foi nomeado relator Ari, que votou favoravelmente e foi acompanhado por todos presentes;

6) Projeto de Resolução nº 006, de 08 de fevereiro de 2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiaí, "Dispõe sobre a alteração do parágrafo 2º do artigo 123, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiaí." Foi nomeado relator Ari, que votou favoravelmente, sendo seu voto acompanhado por todos vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 13 horas. Eu, , servidora da Câmara Municipal de Apiaí, lavrei a presente ata a pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.


Ricardo Dias de Pontes
Presidente


Ari Osmar Martins Kinor
Membro


Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto
Membro